

## RESOLUÇÃO Nº 28/2022

O Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Considerando o disposto na Lei Federal 10.520 de 17/07/2002.

**Art. 1º** - Designar como Pregoeiro o funcionário abaixo indicado:

Julio Cezar Woehl SSP/SC	RG.	3.618.129
-----------------------------	-----	-----------

**Art. 2º** - São atribuições do pregoeiro:

- I - Elaborar minutas, assinar editais, processar, julgar e Adjudicar os procedimentos licitatórios na modalidade pregão no âmbito do Consórcio Intergestores Paraná Saúde.
- II - Conduzir a sessão pública na internet.
- III - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio.
- IV - Receber, examinar e decidir os recursos, dando ciência à autoridade competente.
- V - Encaminhar o processo, devidamente instruído, à autoridade competente para homologação.

**Art. 3º** - Designar os funcionários abaixo para comporem a equipe de apoio ao pregoeiro:

Francine Mioduski	RG. 8.096.308-4 SSP/PR
Luciane Priscila Cavalheiro	RG. 4.578.099 SSP/SC
Amabili Fioriti Robaina Ribinski	RG. 6.232.164-4 SSP/PR

**Art. 4º** - O servidor efetivo que for designado pregoeiro fará jus ao pagamento de Função Gratificada I (nos termos do Plano de Cargos e Salários), conforme estipulado na 48ª reunião do conselho deliberativo deste consórcio realizada no dia 24/10/2013.

**Art. 5º** - Esta Resolução terá sua vigência pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Curitiba (PR), em 23 de dezembro de 2022

Aquiles Takeda Filho  
Presidente do Conselho Deliberativo  
Consórcio Paraná Saúde